



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)

# INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 33 - Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos; Ação: 2151 - Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município; INDICA o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZZELLI, **sugerindo o atendimento do pedido da classe médica encaminhado ao Executivo Municipal, onde foi solicitada a distribuição dos medicamentos Cloroquina ou Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Zinco e Vitamina D, disponibilizando mediante receita médica os referidos medicamentos para a população nas Unidades Básicas de Saúde do município de Campo Mourão.**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)

#### **JUSTIFICATIVA:**

A referida proposição tem como objetivo atender a solicitação do grupo de médicos de nossa cidade, em que foi solicitada a distribuição dos medicamentos capazes de evitar a infecção e diminuir o agravamento dos sintomas da COVID-19, chamado de Kit Covid, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Assim, solicito ao Executivo Municipal que seja realizada a distribuição gratuita à população nas Unidades Básicas de Saúde, de kits dos medicamentos Cloroquina ou Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Zinco e Vitamina D, para o tratamento precoce dos sintomas do Covid-19 aos pacientes com receita médica. O principal objetivo é iniciar o tratamento da Covid-19 o mais precocemente possível, ainda na fase infecciosa, pois no momento que se inicia a fase inflamatória da doença, a condição do paciente se deteriora rapidamente e poderemos evitar a internação em hospitais. Alguns estudos que avaliaram pacientes com Covid-19 usaram hidroxiclороquina 600 mg/dia, associada ou não à azitromicina. Nos pacientes que utilizaram hidroxiclороquina e azitromicina no sexto dia houve eliminação do vírus em 100% dos casos, nos que usaram somente hidroxiclороquina em 57.1% não houve identificação do vírus.

O objetivo é evitar o colapso do sistema de saúde, já que os coquetéis de remédios teriam potencial, utilizados juntos ou separadamente, no início da doença, para prevenir o avanço ao estágio que demandaria internação em leito clínico ou de UTI.

Ante ao exposto, apresentamos a referida proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

**PODER LEGISLATIVO, 24 de agosto 2020.**

**SIDNEI JARDIM  
Vereador**



Assinado digitalmente por:  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Vereador  
517.908.079-72  
24/08/2020 10:47:00

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

